



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 405 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após ouvido o soberano plenário INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que efetue limpeza na Rua Guatambu especialmente na parte alta bem no final, depois da Rua Cedro.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa prevenir que o lixo espalhado ou acumulado na referida rua possa com o tempo servir de criadouro de mosquitos e animais peçonhentos que possam causar problemas de saúde na população.

Nossa cidade precisa que os gestores responsáveis sejam mais ágeis na execução da limpeza urbana. Uma cidade tem como visibilidade de seus visitantes a limpeza e além de tudo a poluição prejudica a população causando problemas de saúde devido a falta de limpeza adequada em seus bairros.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 04 de Novembro de
2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12



DOC: 1573231152